



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, outorga em favor da **ARQUIA - ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04712322 / 0001-14, área de terras localizada no município de ABAETETUBA - ESTADO DO PARÁ.

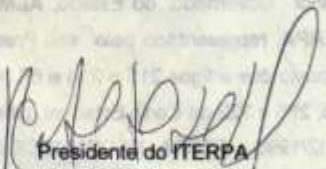
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da comunidade **BOM REMÉDIO**, no município de **ABAETETUBA**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ARQUIA - ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04712322 / 0001-14, representada pelo senhor **GERCINO VILHENA DA COSTA**, portador do RG nº 1.740.274 - SEGUP-PA, seu representante legal.

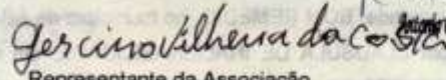
A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2001/274.554, localizada no município de ABAETETUBA, com área total de **588,1670 ha**, perímetro de **11.903,91 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de 25 lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação M-8 chega-se na estação M-1, por uma linha quebrada de nove (09) elementos totalizando uma distância de 5.326,35 metros, confrontando com a margem direita do rio Pará. **A Leste**: Da estação M-1 chega-se a estação M-2 por uma linha reta de 2.309,19 metros, confrontando com a margem direita do igarapé Aningal. **Ao Sul**: Da estação M-2 chega-se a estação M-3, por uma linha reta de 2.469,71 metros, confrontando com a margem esquerda do rio Xingu. **A Oeste**: Da estação M-3 chega-se a estação M-1, por uma linha quebrada de quatorze (14) elementos, totalizando uma distância de 7.125,01 metros, confrontando com o furo do Açacu. **Descrição topográfica**: Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°35'21,34" Sul e Longitude 48°55'41,32" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.824.223,000m Norte e 730.509,000m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr, deste, seguindo com uma distância de 2.309,19 metros e com o azimute plano de 208°40'26", chega-se no marco M-2; deste, seguindo, com uma distância de 2.469,71 metros e com o azimute plano de 248°49'39", chega-se no marco M-3; deste, seguindo, com uma distância de 311,21 metros e com o azimute plano de 350°34'05", chega-se no marco M-4; deste, seguindo, com uma distância de 106,98 metros e com o azimute plano de 339°11'36", chega-se no marco M-5; deste, seguindo, com uma distância de 510,91 metros e com o azimute plano de 348°08'25", chega-se no marco M-6; deste, seguindo, com uma distância de 614,17 metros e com o azimute plano de 13°10'35", chega-se no marco M-7; deste, seguindo, com uma distância de 255,39 metros e com o azimute plano de 300°04'44", chega-se no marco M-8; deste, seguindo, com uma distância de 727,52 metros e com o azimute plano de 58°36'15", chega-se no marco M-9; deste, seguindo, com uma distância de 760,68 metros e com o azimute plano de 49°06'17", chega-se no marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 609,79 metros e com o azimute plano de 72°38'05", chega-se no marco M-11; deste, seguindo com uma distância de 317,81 metros e com o azimute plano de 18°43'12", chega-se no marco M-12; deste, seguindo com uma distância de 797,68 metros e com o azimute plano de 82°34'52", chega-se no marco M-13; deste, seguindo com uma distância de 430,01 metros e com o azimute plano de

208°28'20", chega-se no marco M-14; deste, seguindo com uma distância de 519,31 metros e com o azimute plano de 145°06'59", chega-se no marco M-15; deste, seguindo com uma distância de 505,00 metros e com o azimute plano de 36°52'12", chega-se no marco M-16; deste, seguindo com uma distância de 658,55 metros e com o azimute plano de 70°17'58", chega-se no marco M-1; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética: 19°23'07" W (02/2002). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA.

Belém, Pará, 05 de maio de 2002


Governador do Estado
Almir José da Silveira
Governador


Presidente do ITERPA
Antonio Carlos de Albuquerque dos Santos
Presidente


Representante da Associação
Jercino Vilhena da Costa
Representante da Associação

Testemunhas:

1. 
Jose Nery Azevedo
2. 
Joao Paulo

003303